



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 12 de Março de 2020 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VIII/ N° 034 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 234, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

**DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO
POR APOSENTADORIA DE SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e,

Considerando a concessão da aposentadoria requerida em 22/02/2019, pelo servidor **NILTON BRAZ CORES**, PIS/PASEP: 1218818209-1, NB: 1804132842,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Motorista Veículos Pesados II, pela *Aposentadoria por Tempo de Contribuição* do servidor **NILTON BRAZ CORES**, portador da Carteira de Identidade nº M-4.203.713 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 633.548.376-91, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria da Previdência Social, a partir de 22/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 12 de março de 2020.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 12 de Março de 2020 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VIII/ Nº 034 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

DECRETO Nº 249, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

DECLARA SITUAÇÃO EXCEPCIONAL DE EMERGÊNCIA, EM VIRTUDE DAS FORTES CHUVAS OCORRIDAS NO MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA/MG.

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 81, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, e pela Resolução Nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil,

CONSIDERANDO as fortes chuvas que ocorreram nos dias iniciais do mês de março, afetando as estradas da zona rural do município.

CONSIDERANDO como consequência destas chuvas, resultaram os danos materiais e ambientais e os prejuízos econômicos e sociais constantes dentre eles, danos em residências, queda de árvores, falta de energia e danos nas estradas da zona rural do município, impedindo o tráfego e o transporte de alunos.

Em acordo com a Resolução Nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC, a intensidade deste desastre foi dimensionada com de nível 01.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a Situação de Emergência em virtude das fortes chuvas ocorridas no Município.

Art. 2º Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com vigência estabelecida para 60 (sessenta) dias.

Marliéria, 12 de março de 2020.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 12 de Março de 2020 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VIII/ Nº 034 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

RESCISÃO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, nº 106, Centro, em Marliéria, Minas Gerais, inscrito no CNPJ: 16.796.872/0001-48, representada por seu Prefeito Municipal Geraldo Magela Borges de Castro, denominado CONTRATANTE, e de outro lado, **SIRDILEI GONÇALVES DE OLIVEIRA - MEI**, CNPJ nº 30.453.308/0001-53, localizada Rua Vitória, nº 48, Distrito de Cava Grande, CEP: 35185-000, Marliéria/MG, neste instrumento representado por seu Representante Legal, Sirdilei Gonçalves de Oliveira, CPF: 113.922.816-10, doravante denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e CONTRATADO nos termos da CLAUSULA OITAVA do **Contrato nº 33/2020** referente ao processo nº 01/2020, Inexigibilidade 01/2020, dissolvem o referido de forma amigável, dando quitação mútua, não tendo nada a reclamar em relação ao contrato que hora se desfaz.

E, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e para um só efeito, em presença das testemunhas que também o subscrevem.

Marliéria, 12 de março de 2020

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Sirdilei Gonçalves de Oliveira
CPF: 113.922.816-10
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

2) _____

CPF:

CPF: